

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO – TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

LEI N.º 1.333/2018, de 01 de Novembro de 2018

“Altera o Plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias 2018 e abre crédito adicional especial no orçamento vigente.”

A prefeita municipal de Turuçú, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento da lei orgânica municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

Art 1º- Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 1.297/17 de 11/10/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 da seguinte forma:

“Onde se lê”:

PROGRAMA: 0008-Gestão Municipal de Saúde

.....

Ação: 1.022-Construção de Sala p/Motoristas

Produto: Sala construída

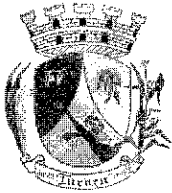
Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Meta Física: 1

Valor: R\$ 20.000,00

“Leia-se”:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO – TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

PROGRAMA: 0008-Gestão Municipal de Saúde

.....

Ação: 1.022-Estruturação de Sala p/Motoristas

Produto: Sala estruturada

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Meta Física: 1

Valor: R\$ 7.000,00

Art 2º- Incluir no Anexo III da Lei Municipal nº 1.300/17 de 22/11/2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 a seguinte Ação:

PROGRAMA: 0008-Gestão Municipal de Saúde

.....

Tipo: P

Ação: 1.022-Estruturação de Sala p/Motoristas

Produto: Sala estruturada

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Meta Física: 1

Valor: R\$ 7.000,00

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06-SEC. MUN. DE SAÚDE, MEIO AMB., ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69-CENTRO – TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

Unidade 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADO

Função: 10- Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa: 0008-Gestão Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1.022-Estruturação de Sala p/Motoristas

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 4590 – Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade

Como recurso à abertura do crédito, aponta-se Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017 o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art 3º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçú, 01 de Novembro de 2018


Selmira Milech Fehrenbach

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.


Marta Bauer Crespo

Assessora Jurídica

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 01/11/2018
A 01/12/2018